



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

O GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, em razão do deferimento de medida liminar, determina a anulação da questão discursiva, item “b”, aplicada na segunda etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado do Amazonas, regido pelo Edital nº 01/2021, bem como a reclassificação do candidato abaixo, conforme nova pontuação alcançada. Processo nº **0041659-37.2025.8.04.1000**.

Cargo	Inscrição	Nome	Prova			Exame			Avaliação de Títulos	Investigação Social	Documentos	Nota		
			Prova Objetiva	Situação Objetiva	Discursiva e Redação	Situação Discursiva	Avaliação Médica	Aptidão Física				Final	Situação	Classificação
ALUNO SOLDADO PM	195158404	Fabio Silva Dos Santos	32	Aprovado Sub Judice	9,60	Aprovado Sub Judice	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	0,0	Recomendado Sub Judice	Apto Sub Judice	41,60	Aprovado Sub Judice	2828º

Manaus, 24 de agosto de 2026